

**OFÍCIO PMI/GP/Nº 72/2024**

Em, 1º/jul/2024.

**AO BANCO DO BRASIL S/A,  
AGÊNCIA 0913-X  
À Gerência.  
Conceição – PB.**

**Assunto: PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS.**

Senhora Gerente,

1 - Ao cumprimentá-la, vimos pelo presente informar a este Banco do Brasil S/A que devido a alterações no quadro de pessoal fora substituído a titular da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando para o feito que sejam atualizados os dados cadastrais das contas pertencentes à Prefeitura Municipal de Ibiara/ Fundo Municipal de Saúde (CNPJ 08.892.967/0001-37), as quais serão movimentadas pela servidora abaixo descrita, conjuntamente com o Prefeito Municipal:

**Nome: FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**

**Cargo: Prefeito Constitucional**

**CPF: 697.004.354-15**

**RG: 1.364.262 SSDS/PB**

**End. Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, s/n, Centro, Ibiara.**

**Nome: MARIA EDNEIDE LOPES**

**Cargo: Secretária Municipal de Saúde**

**CPF: 047.487.134-70**

**RG: 2.808.674 SSDS/PB**

**End.: Av. Francisco Vidal de Moura, 628, Centro, Serra Grande - PB.**

2 – Ambos terão os direitos de emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibos, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/ contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar saques conta-corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamento por meio eletrônico, consultar contas e aplicações, programas repasse recursos federais – rpg, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/aasp, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências por meio eletrônico e encerrar contas de depósitos, bem como efetuar qualquer outra transação necessária, ainda que não descrita neste ofício.

3 – Revogamos todos os poderes anteriormente concedidos à ex-secretária Municipal de Saúde, Maria Jaira Barros Segunda.

4 - Diante da necessidade de manutenção dos serviços público, solicitamos o atendimento ao presente em caráter de urgência.

5 – Segue link da publicação das portarias no Portal Oficial do Município:  
<https://ibiara.pb.gov.br/images/arquivos/documentos/1719920751.pdf> .

Colocando-nos ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, aproveito o ensejo para renovar-lhe os préstimos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

---

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**

---

**Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26**  
**Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035**